

Secretaria de Desenvolvimento Regional repassa verbas para 80 cidades paulistas

Na região, os municípios de Flora Rica e Santa Mercedes foram beneficiados com recursos para recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana

DA REDAÇÃO

O Governo de SP segue com o objetivo melhorar e modernizar a infraestrutura urbana dos 645 municípios paulistas e transformar a vida de sua população. Para tanto, a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), por meio da Subsecretaria de Convênios com Município e Entidades Não Governamentais, repassou, apenas em

setembro, mais de R\$ 24 milhões para obras de infraestrutura urbana municipal em 80 Prefeituras.

Até 30 de setembro, a SDR repassou, por meio de convênios firmados com as Prefeituras, mais de R\$ 264 milhões para municípios das 16 Regiões Administrativas do Estado, beneficiando 80 municípios. Na microrregião de Dracena, os

municípios de Flora Rica e Santa Mercedes foram contemplados com R\$ 214.805,33 e R\$ 295.240,07, respectivamente.

As obras de infraestrutura urbana englobam intervenções como aquisição de equipamentos e materiais, reforma de praças públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, reforma de creches e escolas, construção de galerias

pluviais, modernização de iluminação pública, entre outras ações.

Veja os valores dos recursos e a destinação:

FLORA RICA
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
R\$ 214.805,33

SANTA MERCEDES
INFRAESTRUTURA URBANA
R\$ 295.240,07

Receita Federal em Presidente Prudente promove destinação para Prefeitura de Irapuru

Imagem Ilustrativa



Receita Federal

DA REDAÇÃO

A Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente realizou destinação de mercadorias, na forma de incorporação, para a Prefeitura de Irapuru. Foram diversas mercadorias, entre eletrônicos, vestuário, roupas

de cama, artigos de cozinha, tapetes, panelas, artigos de higiene pessoal e outros. Também foi realizada a destinação de um veículo.

A solicitação apresentada pela prefeitura se fundamentou na necessidade de atender a

peças e famílias vulneráveis do município. Os produtos e o veículo ficarão sob guarda e administração do Fundo Social de Solidariedade de Irapuru.

As solicitações, análises e atendimentos foram apresentados em processo administrativo, que tramitou pela Receita Federal, visando à transparência dos atos e ao compromisso ético com a coisa pública.

O procedimento de destinação é previsto no Decreto-lei n.º 1.455/1976, combinado com as Portarias n.ºs

282/2011 e 3.010/2011, estas do Ministério da Fazenda e Receita Federal do Brasil, respectivamente. Os normativos estabelecem os procedimentos, critérios e condições na ação de apreensão de mercadorias estrangeiras, bem como, quando de sua destinação.

Conforme previsão da norma, a entidade que receber veículo em doação, para que possa utilizá-lo, deverá providenciar a inscrição "Doado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil", em sua lateral.